MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO

PORTARIA N 1 / 2020 - DCNP (11.62)

N do Protocolo: 23062.026351/2020-73

Nepomuceno-MG, 16 de outubro de 2020.

O DIRETOR ADJUNTO DO CAMPUS NEPOMUCENO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Constituir comissão encarregada de promover estudos e elaborar processo de compra dos *softwares* "*Proteus*" e "*Automation Studio*", que serão utilizados como ferramentas de estudos em disciplinas dos cursos técnicos e de graduação do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Artigo 2º - São atribuições da comissão:

I- Analisar previamente a capacidade das máquinas instaladas nos laboratórios do campus para receber a instalação dos *softwares* a serem adquiridos, verificando inclusive questões de compatibilidade com outros programas já instalados;

II- Propor, caso sejam detectados problemas, a aquisição de *softwares* alternativos aos elencados no art. 1º, desde que atendam aos mesmos fins sem prejuízo de capacidade ou compatibilidade nas máquinas;

III- Propor, caso não seja possível o elencado no inciso II deste artigo, alternativas aos mapas de laboratórios de informática do campus, com relatório detalhado a ser submetido à Diretoria para apreciação junto a comunidade interna;

IV- Instruir e acompanhar processo de aquisição dos *softwares*, observando a equivalência de licenças com o número de máquinas disponíveis e a possibilidade de oferta de treinamento por parte das empresas fornecedoras;

V- Acompanhar a instalação dos *softwares*, promovendo testes preliminares e elaborando relatório conclusivo sobre os resultados;

VI- Elaborar também, ao término do processo, memorial das atividades realizadas e das situações encontradas relativas aos softwares e equipamentos utilizados no campus, de forma a subsidiar futuras comissões com atribuições correlatas.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores: Carlos Ademir da Silva (DCMNP - SIAPE: 1682080); Carlos Antônio Rufino (DENP - SIAPE: 2716376); Cristhian Flamarion Gomes de Carvalho (DCMNP - SIAPE: 2997179); Luciano Machado Cavalca (DENP - SIAPE: 1659666); Ricardo Alves Cardoso (Setor TI - SIAPE: 1698329) e; Tiago Machado dos Santos (Coordenador de Laboratórios - SIAPE: 2552705).

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: **1**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emisso: **16/10/2020** e o cdigo de verificao: **5c81acd082**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NEPOMUCENO

PORTARIA N 1 / 2020 - DCNP (11.62)

N do Protocolo: 23062.026351/2020-73

Nepomuceno-MG, 16 de outubro de 2020.

Artigo 4º - A presidência da comissão fica a cargo do servidor Carlos Antônio Rufino (DENP - SIAPE: 2716376), a quem cabe coordenar os trabalhos, solicitar troca ou adição de novos membros à comissão e reportar à Diretoria do Campus Nepomuceno resultados e necessidades de diligências que porventura sejam encontradas.
Artigo 5º - Fixa-se o prazo de 150 (cento e cinquenta dias) para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado caso necessário, mediante solicitação justificada.
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 17:24)
LUCIANO DOS REIS FABI
DIRETOR ADJUNTO
Matrcula: 2192054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: **1**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emisso: **16/10/2020** e o cdigo de verificao: **5c81acd082**